

IMPLANTAÇÃO DE LOJA VIRTUAL

1. Tema

Desenvolvimento Tecnológico

2. Subtema

Transformação Digital

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrossegmento

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA/DEMANDA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.



OBS: O atendimento será realizado somente para novas lojas. Não cabe nesta consultoria aperfeiçoamento de plataformas existentes.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO TECNOLÓGICO DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOJA VIRTUAL

Diagnóstico da empresa e de sua maturidade e viabilidade para atuação na loja virtual, com orientações específicas a serem adotadas. Caso se confirme a viabilidade, deve-se detalhar a estratégia da loja virtual mais adequada à empresa.

ENTREGA ETAPA 02:

- Relatório do diagnóstico da empresa, contendo: Resultados do Diagnóstico; Situação inicial da Empresa; e Soluções Propostas (com Plano de Ação e Cronograma), assinado pela empresa demandante;
- 2. Caso o diagnóstico seja desfavorável para a implantação, o serviço será encerrado nesta etapa, e deverá ser acrescentado a seguinte entrega: Declaração atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas; assinada pela empresa demandante.

A etapa a seguir depende do resultado do diagnóstico, podendo não ser realizadas caso o estudo apresente que a Implantação de uma Loja Virtual é inviável para a empresa. Nestes casos, a etapa 02 e suas respectivas entregas, se tornam a etapa final da consultoria.

ETAPA 03 | DESENVOLVIMENTO DA FERRAMENTA DE COMÉRCIO QUE UTILIZA COMO BASE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS

Realizar consultoria para desenvolvimento da loja virtual utilizando:

- Programação visual da loja virtual (layout da plataforma) com a marca e padrão de cores fornecidos pela empresa cliente;
- Layout Responsivo (ou PWA);

Também devem ser observados os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

Plataforma

- Sistema responsivo
- Analisar os recursos da plataforma com base na expectativa do cliente;
- Plataforma a ser adotada com base na análise de mercado, ou plataforma SaaS
- Utilizar servidor próprio com a preparação para as tecnologias definidas;
- Critérios de SEO

Canais digitais

• Quais canais utilizados na plataforma



Formas de integração

Operação e logística

- Avaliar a integração no sistema de atendimento (ERP) e sistema de venda
- Definição dos meios de entrega e sistema de frete
- Processo do pedido/processamento/confirmação do pedido/entrega
- Gerenciamento do estoque

Pagamento e segurança

- Definição dos meios para gerenciar os pagamentos
- Implantar gateway de pagamento à realidade do cliente
- Método de segurança

Usabilidade e interface

- Definição das funcionalidades /fluxo de navegação
- Controle dos conteúdos gerados para o site produtos, blogs, imagens.
- Quais as páginas (cronogramas) que o site/plataforma conterá
- Definir Personas
- Criar categorias com base no briefing e tipo de negócio
- Layout (exposição da página, produtos, links etc.) / Design

Atendimento

 Definição dos Canais de comunicação diretos entre o consumidor e a empresa (como e-mail, chats, perguntas frequentes, telefone).

Equipe

Equipe necessária para gestão da loja virtual

Monitoramento

Definir como será o Suporte ao cliente

Orientação

 Orientação presencial, empresário e equipe, quanto ao uso do sistema de gerenciamento e realizar os testes da operação.

ENTREGA ETAPA 03:

- Tutorial (digital) com passo a passo para uso e gestão do sistema da loja virtual, contendo: Instruções para a correta operacionalização de toda a loja virtual, incluindo a utilização dos meios eletrônicos de pagamento, modo de embalagem, instruções de como inserir as fotografias dosprodutos/serviços, conteúdo e descrição dos produtos/serviços, bem como as formas de divulgar e realizar promoções através da loja virtual. Incluir informações pertinentes às integrações (correios, ERP entre outros), manual de implantação do sistema (se houver) e como são gerenciadas, controle de estoques, logística, fornecer as senhas, canais de comunicação como o cliente entre outros pontos para funcionamento da loja virtual;
- Relatório Final com os aspectos técnicos da ferramenta desenvolvida (oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões); códigos-fonte desenvolvidos scripts ou estrutura de base de dados (se houver).
- Evidências da loja virtual em funcionamento com produtos cadastrados (até 10 produtos cadastrados, os demais deverão ser cadastrados pela empresa demandante);
- Termo de cessão de direitos autorais para a empresa demandante e/ou outro documento correlato.
- Declaração atestando o recebimento da (s) entrega (s) realizada (s) pelo



prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou presencialmente ao cliente o conteúdo da (s) entrega (s) efetivadas; assinada pela empresa demandante.

10. Benefícios e resultados esperados

A loja virtual é um modelo de comércio que utiliza como base plataformas eletrônicas, como computadores, smartphones, tablets, entre outras, para operaçõesde compra e/ou venda de produtos e/ou serviços, realizados por meio de ambiente digital (internet).

Dessa forma, este serviço visa desenvolver a ferramenta de comércio que utiliza como base plataformas eletrônicas. A utilização da loja virtual pode levar a empresa a obter uma significativa ampliação de mercado.

11. Estrutura e materiais necessários

12. Responsabilidade da empresa demandante

- 1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- 2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- 3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
- 4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho:
- 6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- 1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
- 4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em desenvolvimento de programação, *web design* e operacionalização de plataformas de comércio eletrônico.



15. Pré-diagnóstico

Elaboração de propostas que sejam viáveis de nosso atendimento (ou caso não, que seja informado ao cliente ainda na etapa de diagnostico).

16. Observações

- 1. Em virtude da crise gerada pela pandemia COVID-19, por determinação do Sebrae/UF, é permitido ao Prestador de Serviço Tecnológico, sob suas expensas, disponibilizar o domínio e a hospedagem gratuitamente, durante um determinado período, DESDE QUE REGISTRADOS EM NOME DO EMPRESÁRIO, de modo a facilitar orientações quanto a usabilidade ao Cliente. Após encerrado este período, a definição do domínio e hospedagem, bem como os seus custos, passam a ser de responsabilidade do Cliente. Este critério pode ser definido para entregas específicas ou para a sua totalidade, conforme definição estadual;
- 2. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
- 3. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
- 4. Cabe a cada SEBRAE/UF determinar como obrigatório o diagnóstico para análise de viabilidade.
- O SEBRAE/UF deve informar a empresa demandante no início da contratação que a consultoria pode ser encerrada após o diagnóstico de implantação e qual será o valor da consultoria nestes casos;
- 6. A consultoria não inclui a produção de informações técnicas necessárias ao consumidor de modo a se atender requisitos legais.
- Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
- 8. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente. O mesmo se responsabiliza pelas informações e aquisição de serviços para que a consultoria seja implementada conforme cronograma definido na proposta de trabalho.
- 9. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
- 10. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros



- contratados pelo cliente.
- 11. Desejável que a empresa possua a Marca depositada ou registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).
- 12. Ao optar por uma plataforma da loja virtual, o empresário estará definindo a "base" do seu negócio, desta forma a plataforma escolhida deve ser compatível com a empresa, sendo capaz de permitir que as vendas sejam feitas da melhor maneira possível e o contato e relacionamento com o cliente seja eficiente.

VEDAÇÕES

- 1. Caso o cliente possua comércio eletrônico, é vedado a realização do atendimento para loja/plataforma de comércio eletrônico existente.
- 2. Compra de mídias digitais de qualquer formato ou para qualquer canal existente (*Adwords*, *Facebook Ads*, etc).
- 3. Compra de ferramentas, plataformas, registros e anuidades.
- 4. A consultoria é para serviços que irão resultar na implementação e operação de uma loja virtual e não na venda de uma plataforma tecnológica.
- 5. Desenvolvimento dos processos de pagamento e implantação junto às instituições financeiras:
 - a. A maioria das plataformas de loja virtual já trazem integração com ambientes de pagamento. Serviços que exijam continuidade de pagamento, como mensalidades ou manutenções, serão custeados pelo cliente, e não subsidiados pelo Sebrae.
- 6. Avaliação e implantação dos sistemas de segurança e monitoramento de fraudes:
 - a. O certificado Secure Socket Layer (SSL) é um serviço de pagamento contínuo e deve ser assumido pelo cliente beneficiado;
 - b. Investimentos em sistemas de antifraude também são vedados.
- 7. Planejamento e implantação do processo de logística para lojas on-line:
 - a. Integração com Correios e importação da tabela de preços de uma transportadora podem ser incluídas na consultoria, desde que não exijam continuidade de pagamento ou manutenção.
- 8. Pagamento de registro de empresas, aquisição de material promocional, direitos autorais, aquisição de softwares, serviços de servidor e hospedagem de plataformas/sites, domínio web, registro e anuidades de domínio, licenças de software, licenças de uso Android/iOS, licenças de framework para desenvolvimento de sistemas, mídia publicitária (Ads) e email marketing.

17. Complexidade, Carga horária e Valores máximos

A carga horária do atendimento será definida de acordo com as atividades executadas e a complexidade da demanda.

ETAPAS ATIVIDADES (Quando aplicáveis)	ENTREGAS	CH MÁXIMA
---------------------------------------	----------	-----------



Diagnóstico tecnológico de avaliação para implantação de Loja virtual	Diagnóstico da empresa e de sua maturidade e viabilidade para atuação na Loja Virtual, com orientações específicasa serem adotadas.	Relatório do diagnóstico da empresa, contendo: Resultados do Diagnóstico; Situação inicial da Empresa; e Soluções Propostas (com Plano de Ação e Cronograma), assinado pela empresa demandante.	Básica – 30
Desenvolvimento da ferramenta de comércio que utiliza como base plataformas eletrônicas	Desenvolvimento de Loja virtual observando os seguintes aspectos: plataforma, canais digitais, operação e logística, pagamento e segurança, usabilidade e interface, atendimento, equipe, monitoramento e orientação.	- Tutorial com passo a passo para uso e gestãodo sistema de Loja virtual; - Relatório Final com os aspectos técnicos da ferramenta desenvolvidae códigosfonte desenvolvidos; - Evidências da loja virtual em funcionamento com produtos cadastrados.	Básica – 70 Intermediária – 80 Alta – 90

			VALOR 1	VALOR 2
ETAPAS	COMPLEXIDADE	CH MÁX	ATÉ 100 km	MAIS DE 100km
Diagnóstico tecnológico de avaliação para implantação de Loja virtual	Básica	30	R\$ 2.910,00	R\$ 3.450,00
Desenvolvimento da ferramenta de comércio que utiliza como base plataformas eletrônicas	Básica (Loja Virtual publicada disponível para acesso ao público via internet, de forma responsiva)	70	R\$ 6.790,00	R\$ 8.050,00
	Intermediária (Loja Virtual publicada e disponível para acesso ao público via internet, de forma responsiva e utilizando técnicas de SEO,	87	R\$ 8.439,00	R\$ 10.005,00



e dispor acesso internet, respons técnicas conform especific solicitad cominte sistema empresa	cações as pelo cliente gração ao internoda a de imento de	100	R\$ 9.700,00	R\$11.500,00

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES				
Versão	Data	Link	Responsável	
1	10/04/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/04/Implantação- de-E-commerce-TD46002-1.pdf	Coordenação Sebraetec	
2	15/05/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/08/Implantação- de-E-commerce-TD46002-2-1.pdf	Arthur Carneiro	
3	01/08/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/08/Implantação- de-E-commerce-TD46002-3.pdf	Coordenação Sebraetec	
4	16/09/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/09/Implantação- de-E-commerce-TD46002-4.pdf	Arthur Carneiro Marijara Leal	
5	09/12/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2020/03/Implantação- de-E-commerce-TD46002-5.pdf	Liza Bádue Wagner Carvalho	
6	03/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2020/04/Implantação- de-E-commerce-TD46002-6.pdf	Coordenação Sebraetec	
7	31/08/2020	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2021/03/Implantação- de-Loja-Virtual-TD46002-7.pdf	Coordenação Sebraetec	



			Glauco Barboza
	24 /02 /2224	https://datasebrae.com.br/wp-	Liza Bádue
8 31/03/2021	content/uploads/2021/03/Implantação- de-Loja-Virtual-TD46002-8.pdf	Lyana Silva	
			Wagner Carvalho